



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0531/2016 de 09 de agosto de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial N.º 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 178 do Regimento Geral da UFERSA;
CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,
CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0514/2016, de 01 de agosto 2016;
CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos N.º 182/2016 e 190/2016 – DCS.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0514/2016, de 01 de agosto 2016.


Art. 2º Designar, a partir de 21 de julho de 2016, os servidores docentes abaixo descritos, para comporem a Câmara Departamental do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, da UFERSA:


I - Membros titulares: **Luciana Holanda Nepomuceno, Juliana Rocha Vaez, Rafael Lamera Cabral, Manoel Reginaldo Fernandes, Kyara Maria de Almeida Vieira e Thaiseany de Freitas Rego.**

II - Membros Suplentes: **Ramon Reboucas Nolasco de Oliveira; Ady Canário de Souza Estevão; Liana Holanda Nepomuceno Nobre; Francisco Klebson Gomes dos Santos.**

Art. 3º Os membros da Câmara Departamental terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor *pro tempore*


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
09 / 08 / 16